

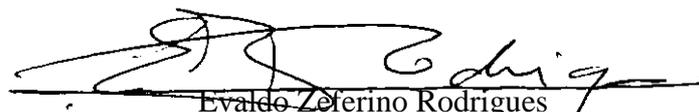
ATO DGE 20/2016

O Diretor Geral da FAVIÇOSA – Faculdade de Ciências e Tecnologias de Viçosa, mantida pela União de Ensino Superior de Viçosa – UNIVIÇOSA no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - As avaliações das etapas durante o período letivo não poderão ter valor superior a 75% do valor total da etapa.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 13 de dezembro de 2016.



Evaldo Zeferino Rodrigues
Diretor Geral